



## **EMENDA MODIFICATIVA**

### **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 90/2025**

**AUTORIA DA EMENDA:** Vereador Dr. Odarlane Orente

**EMENTA:** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no âmbito do Fundo Municipal de Cultura de Apucarana, para inclusão da ação “Incentivo ao Carnaval de Rua e Festas Populares”, com remanejamento de recursos livres, sem aumento do total global da despesa prevista no Projeto de Lei nº 090/2025, conforme especifica:

### **TEOR DA EMENDA**

**Art. 1º** Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Fundo Municipal de Cultura de Apucarana, referente à ação “Incentivo ao Carnaval de Rua e Festas Populares”, suplementando a dotação no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), com recursos advindos do remanejamento das dotações abaixo descritas, mantidas as respectivas fontes de recursos :

#### **§1º – Suplementação:**

**26 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana 001 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana 0013.0392.0014.2026 - Fomento a Produção Cultural Local**

**Incentivo ao Carnaval de Rua e Festas Populares (0000)**  
.....R\$ 30.000,00

#### **§2º – Remanejamentos:**

**014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo 0013.0392.0014.2014 - Manutenção da Secretaria de Cultura e a Construção de Políticas culturais e turísticas - Valorização Cultural**

**Ação: 34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**  
..... R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Após as reduções promovidas pelo art. 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, referente às ações a seguir:



**014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo**

**0013.0392.0014.2014 - Manutenção da Secretaria de Cultura e a  
Construção de Políticas culturais e turísticas - Valorização Cultural**

**Ação: 34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**  
..... R\$ 485.781,00

**Total Funcional R\$ 5.645.000,00**

**Total Unidade R\$ 6.645.000,00**

**Art. 3º** A emenda proposta entra em vigor na data de sua publicação como parte integrante do projeto em apreço.

Câmara Municipal de Apucarana.

Odarlone Orente

VEREADOR



### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade incluir dotação específica destinada ao Incentivo ao Carnaval de Rua e Festas Populares, no âmbito do Fundo Municipal de Cultura, com execução a partir de recursos remanejados de forma responsável e sem incremento do total global da Lei Orçamentária.

Embora Apucarana não realize Carnaval de forma estruturada desde os anos 1980, trata-se de uma manifestação profundamente enraizada na história local. As escolas de samba Águia do Alvorecer, Unidos da Barra Funda e Salário Mínimo, que reuniam centenas de integrantes e chegaram a mobilizar mais de 20 mil pessoas na Avenida Curitiba, demonstram que a cidade possui tradição e memória cultural suficientes para o resgate gradual dessa política pública.

Contudo, a presente proposta não se sustenta apenas pela dimensão cultural. Em Apucarana, cultura e economia são historicamente indissociáveis, especialmente em razão do status do município como um dos maiores polos de confecção e, sobretudo, o maior polo produtor de bonés do Brasil. A retomada de festividades populares como o Carnaval tem impacto direto e imediato na economia criativa e na cadeia produtiva do vestuário, fortalecendo: pequenas e médias confecções; ateliês de costura; bordadeiras, estamparias e serigrafias; fornecedores de tecidos, aviamentos e acessórios; profissionais autônomos ligados à criação de fantasias e adereços; empreendedores do setor de bonés, que podem utilizar o período carnavalesco para lançamentos, coleções temáticas e circulação ampliada de produtos.

Apucarana é nacionalmente reconhecida pela produção de bonés — indústria que movimenta milhares de empregos — e pela robusta cadeia têxtil. Eventos como Carnaval, mesmo em formato modesto e progressivo, aumentam a demanda por produtos locais, estimulam novos nichos criativos, impulsionam o comércio de rua e ampliam a circulação econômica interna.



Trata-se, portanto, de uma política pública com dupla vocação:

1. Cultural, ao resgatar uma tradição apagada das últimas décadas;
2. Econômica, ao ativar setores que constituem a vocação produtiva central de Apucarana.

Ademais, festas populares bem organizadas ocorrem com participação comunitária, baixo custo relativo e alto retorno social, promovendo convivência, lazer acessível, pertencimento e projeção positiva da cidade.

A inclusão da ação orçamentária específica garante planejamento, transparência e segurança jurídica, evitando improvisações e permitindo que associações, blocos, costureiras e grupos culturais possam se organizar com antecedência.

Diante do exposto, e considerando que o incentivo ao Carnaval de Rua e às Festas Populares é capaz de valorizar a identidade cultural de Apucarana, ao mesmo tempo em que fortalece seu polo industrial têxtil e de bonés, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.